



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR


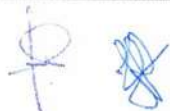
EXERCÍCIO 2020

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Comunidade Casa de Maria		
CNPJ	07.420.592/0001-40		
Endereço	Av. Tranquilo Rozante, L 1900	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover de forma gratuita dignidade humana á adultos, idoso, moradores de rua, portadores de doença física e mentais e familiares, que não possuem condições socioeconômicas ou que mantenham seus vínculos familiares rompidos, através de acolhimento em sistema de albergue ou acolhimento noturno, melhorando a qualidade de vida dos seres humanos.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada ao morador de rua, promovendo dignidade humana através do acolhimento de idosos, doentes, deficientes físicos e mentais que não possuem estrutura familiar, visando a melhoria de vida a esse tipo de população, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento ao morador de rua, através do 2 acolhimento de idosos, doentes, deficientes físicos e mentais que não possuem estrutura familiar.		

Responsável pela Conveniada:	Sebastião Florêncio Pereira Junior
-------------------------------------	------------------------------------

Função:	Presidente	CPF	001.896.308-09
e-mail na Entidade	casademaria.admi@bol.com.br		
e-mail particular	casademaria.admi@bol.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº04/2018	08/02/2018	08/02/2017-07/02/2019	R\$155.906,36
Aditivo 02/2018	05/02/2019	08/02/2019-07/02/2020	R\$161.426,18
Aditivo 02/2018	05/12/2019	05/12/2019-07/02/2020	R\$46.000,00
Aditivo 03/2018	07/02/2020	07/02/2020-06/02/2021	R\$167.166,46
Aditivo 04/2018	23/12/2020	23/12/2020-07/02/2021	R\$ 32.550,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$0,00	R\$0,00	
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$181.797,10	R\$17.919,36	
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$10,83	R\$0,00	
(=) Total de Recursos Públicos	R\$181.808,97	R\$17.919,36	
(+) Recursos Próprios	R\$0,00	R\$325,64	
(-) Despesas Pagas no Exercício Municipal/Estadual	R\$155.147,52	R\$16.735,02	
(+) Glosas			
(-) Valor devolvido		0,00	
(=) Recurso Público não aplicado	R\$26.661,45	0,00	
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$26.661,45	R\$1.509,98	

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária possuindo atestado emitido por autoridade pública lotada neste Município e goza de bom conceito perante a opinião pública, em razão dos relevantes serviços que presta na sua área de atuação;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
10/02/2020	2503/1687	R\$12.437,26
02/03/2020	2503/2811	R\$12.437,26

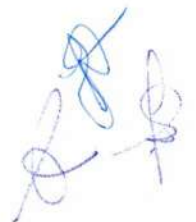
02/04/2020	2503/5520	R\$12.437,26
04/05/2020	2503/7524	R\$12.437,26
01/06/2020	2503/9423	R\$12.437,26
02/07/2020	2503/11024	R\$12.437,26
03/08/2020	2503/12939	R\$12.437,26
01/09/2020	2503/15055	R\$12.437,26
01/10/2020	2503/16937	R\$12.437,26
03/11/2020	2503/19071	R\$12.437,26
01/12/2020	2503/21354	R\$12.437,26
23/12/2020	20716/23715	R\$32.550,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$181.797,10

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	NE	Valor
11/03/2020	2504/4170	R\$2.986,86
07/04/2020	2504/6171	R\$1.493,28
30/04/2020	2504/7700	R\$1.493,28
28/05/2020	2504/9157	R\$1.493,19
17/06/2020	2504/10536	R\$1.493,25
17/07/2020	2504/12429	R\$1.493,25
25/08/2020	2504/14813	R\$1.493,25
14/10/2020	2504/18145	R\$1.493,25
26/10/2020	2504/18823	R\$1.493,25
25/11/2020	2504/20939	R\$1.493,25
16/12/2020	2504/22732	R\$1.493,25
TOTAL REPASSADO ESTADUAL		R\$17.919,36

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em 29/01/2021, da PEQUENA OBRA DE PEDERNEIRAS ;
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das

razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

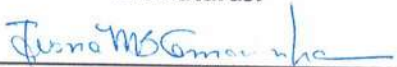
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Promoção Social, nomeada pela Portaria n°4378 de 10 de maio de 2021, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, tais como: FGTS, Previdência Social e Receita Federal;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; **(Inc.IX)**
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- **DAS VISITAS IN LOCO:** Em razão do estado de pandemia e calamidade pública ao qual nosso país e município enfrentou, no ano de 2020, considerando a suspensão das atividades coletivas em grande parte das pactuações e, a normativa da SEDS que determinaram que as visitas deveriam ocorrer so em caso de urgência ou extrema relevância, considerando a baixa e oscilação de funcionários durante o ano, haja vista, que os funcionários portadores de comorbidades relacionadas à doença, puderam estar de licença, em trabalho remoto (home office), e bem como considerando a quantidade de afastamento, ocorrida, foi impossível realizar vistoria in loco, sendo que o monitoramento ocorreu através da entrega mensal de relatórios de execução do objeto
- Cumpre relatar que a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que o responsável é **Maurício Canal, e CPF nº 328.377.658-05.**



Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 10 de maio de 2021.

Assinaturas:

Prefeita 

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Contador 

Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Secretaria Des. Assis. Social 

Letícia De Camargo Melchiades



Lysandra Aline Fantin Ferrari
Agente Administrativo